



# Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

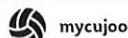
Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

instagram.com/afcoimbra20

facebook.com/golocoimbra/

mycujoo.tv/video/afcoimbra



COMUNICADO OFIC. Nº.02  
DATA: 06/AGOSTO/2019

## INDICE

Campeonato Distrital da Divisão de Honra | Época 2019/2020

Parecer do Conselho de Justiça da AFC

*Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos o seguinte:*

### CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA | ÉPOCA 2019/2020

Em virtude da desistência do Grupo Desportivo Sourense de participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Época 2019/2010, resultou uma vaga na referida prova que terá que ser preenchida por outro clube.

Face ao que se encontra regulamentado é Parecer do Conselho de Justiça da AFC que a vaga deixada por aquela desistência deverá ser preenchida pelo último clube que acompanhou o último classificado na descida – a Associação Académica de Coimbra (Secção de Futebol).

A seguir se transcreve o aludido:

#### PARECER

O Sr. Presidente da Associação de Futebol de Coimbra pediu o parecer do Conselho de Justiça da AFC sobre a interpretação a dar ao respetivo Regulamento de Provas Oficiais quanto ao preenchimento da vaga aberta pela desistência de um clube que desistiu de participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Distrital.

1- No ponto 203.1 do Regulamento de Provas Oficiais da AFC dispõe-se que o vencedor do Campeonato Distrital de Honra fica automaticamente apurado para disputar, na época seguinte, o Campeonato Nacional de Seniores,

Por outro lado,

No ponto 203.2 prescreve que desce automaticamente, no final de cada época, à 1.ª Divisão Distrital o último classificado do campeonato (“16.º”).

Estes citados normativos definem e impõem um princípio geral automático de subida e descida: respetivamente, o primeiro classificado e o último classificado. Porém,

2- Além deste princípio geral automático de descida de divisão, condicionalmente, o dito Regulamento prevê ainda a descida de outros clubes, além do 16.º classificado quando houver descida do Campeonato Nacional de Seniores de um ou mais clubes filiados.

Neste sentido dispõe-se no ponto 203.3 do RPO AFC que no caso de descida do Campeonato Nacional de Seniores de um ou mais clubes filiados na AFC para a divisão Distrital de Honra descerão à I Divisão Distrital, além do 16.º classificado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes naquele Campeonato.

Portanto,

3- Os clubes classificados imediatamente acima do 16.º classificado (último da classificação) apenas descerão se algum clube filiado da AFC, que na época anterior participou no Campeonato Nacional de Seniores, descer de divisão.

Por sua vez,

No que se refere à subida de um clube à Divisão de Honra também o mesmo Regulamento, no seu ponto 303.1, prevê a subida automática dos primeiros dois classificados apurados da classificação final do Campeonato Distrital da AFC e, na eventualidade de AFC ter necessidade de designar mais do que um clube para o preenchimento de vagas no

...//...

#afcpartilhamospaixao

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com



# Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

[www.afcoimbra.com](http://www.afcoimbra.com)

[instagram.com/afcoimbra20](https://www.instagram.com/afcoimbra20)

[facebook.com/golocoimbra/](https://www.facebook.com/golocoimbra/)

[mycujoo.tv/video/afcoimbra](https://mycujoo.tv/video/afcoimbra)



...//...

COMUNICADO OFIC. Nº.02  
DATA: 06/AGOSTO/2019

Campeonato Nacional de Seniores, indicará os classificados imediatamente a seguir, como resulta do estatuído no ponto 303.2 do RPOAFC.

Ora,

- 4- O Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra não prevê qualquer regime condicional, ou especial, para o caso de necessidade de substituição de clube que desista. Neste sentido, há realmente uma lacuna que deverá ser suprida pelos Órgãos competentes. Apenas prevê o regime de subidas automáticas e condicionais.

Dáí que,

- 5- No entendimento do Conselho de Justiça da AFC a questão do preenchimento da vaga aberta com a desistência de uma equipa, deverá ser resolvida com respeito dos valores da equidade, mantendo o último clube que desceria além do clube classificado em último lugar.  
No entender deste Conselho de Justiça, a subida de um terceiro clube da I divisão Distrital à Divisão de Honra gozaria de um benefício excessivo.

EM CONCLUSÃO:

Somos do parecer de que, havendo necessidade de substituir um clube que desistiu, essa vaga deverá ser preenchida pelo último clube que acompanhou o último classificado na descida, no caso de apenas estar prevista a descida do penúltimo classificado, ou o último previsto descer quando houver mais do que uma descida condicional.

Coimbra, 05 de agosto de 2019  
O Presidente do Conselho de Justiça da AFC  
Fernando Oliveira Simão

-----

Assim, cumpre à Direção da Associação de Futebol de Coimbra comunicar a todos os interessados que a Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol integrará a lista de clubes que irá disputar o Campeonato Distrital da Divisão de Honra na presente época 2019/2010.

O Presidente da A.F. Coimbra

- Horácio André Antunes -

/TR

#afcpartilhamospaixao

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: [afcoimbra@afcoimbra.com](mailto:afcoimbra@afcoimbra.com)